

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.995,414/0001-60 Bairro São Miguel 85560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, Nº 3811 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 382/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Patricia Locatelli Alves, CPF nº 009.651.719-06, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, com saída no dia 09 de junho de 2017, Cascavel PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1397 de 13/07/2017 Pg. 19